CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2018/059

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá Estevam de Assis Barreiros, os seguintes pedidos de providências:

Pintura da sinalização horizontal e instalação de sinalização vertical da interseção em círculo localizada no final da Rua Sete de Setembro, em frente as residências da senhor Tinha e senhor Campos.

JUSTIFICATIVA

A sinalização de trânsito denominada interseção em círculo adverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de uma interseção em círculo(rotatória), na qual a circulação é feita no sentido anti-horário. Trata-se de uma sinalização de trânsito que, no caso, objetiva organizar o trânsito de veículos no acesso de uma rua para outra proporcionando maior segurança e evitar acidentes.

Contudo necessário se faz a perfeita sinalização da rotatória com a demarcação do piso e a instalação de placa vertical indicando a sua localização, sob pena de não ser alcançado o seu objetivo e é justamento o que se verifica no caso em apreço.

A rotatória não possui qualquer tipo de sinalização e quase a totalidade dos motoristas que transitam pelo local não fazer o contorno na rotatória sendo diário o risco de acidente.

A medida é de fácil atendimento e baixo custo financeiro, logo, tendo em vista a proteção que objetiva, aguardamos o pronto atendimento por parte da administração municipal.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
23 de maio de 2018

Luis Claudio
Vereado